

## Decreto N.º 245

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA  
08 de dezembro de 1975, "Imacu-  
lada Conceição".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA-  
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

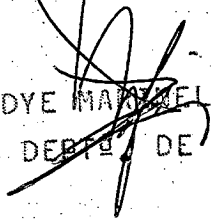
### D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" à  
Indústria e ao Comércio, o dia 08 de dezembro de 1975,  
dia consagrado à Imaculada Conceição;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mes de dezembro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

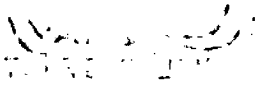
  
EDYE MARZELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
BRASÍLIA, 16 de dezembro de 1975

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
BRASÍLIA, 16 de dezembro de 1975

Senhor Deputado Federal, tenho a honra de  
informar que o processo nº 100.000/75, em  
relação ao pedido de aposentadoria por idade  
de Sr. [nome], está sendo processado  
de acordo com o disposto no art. 102, III,  
da Constituição Federal de 1964.

Atenciosamente,  
[Assinatura]



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

BRASÍLIA, 16 de dezembro de 1975

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 10 / 12 / 1975  
DE N.º 948  
DAS, Em, 16 / 12 / 1975  
[Assinatura]  
FUNÇÃOÁRIO